

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Da Sra. Carla Zambelli)

Requer a realização de audiência pública para debates acerca da retomada do Programa Mais Médicos.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer a este órgão, em reunião de audiência pública em data a ser agendada, os seguintes debatedores:

- Sra. Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde.
- Auditores do Tribunal de Contas da União.
- Representante da Associação Médica Brasileira – AMB.
- Representante da Federação Nacional dos Médicos – FENAM.
- Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM.
- Representantes da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

Na segunda-feira (20), o Governo Federal anunciou a retomada do Programa “Mais Médicos”. No entanto, o Ministério Público do Trabalho – MPT realizou investigações, entre outros pontos, sobre denúncias de irregularidades



na forma de contratação dos profissionais que fizeram parte do Programa, especialmente os médicos cubanos, feitos à Organização Opas-OMS.

Também já foram identificadas em relatórios do Tribunal de Contas da União – TCU as referidas irregularidades nos pagamentos à Opas-OMS e atos antieconômicos decorrentes da contratação de assessores por meio de acordo de cooperação técnica. Ainda, os auditores do TCU apontaram que há fragilidade do sistema de supervisão e de tutoria do programa. Apesar da resistência do governo à época em fornecer os dados, concluíram que dos 13.790 inscritos, 4.375 (31,7%) não possuíam supervisores indicados. Além disso, 17,7% dos "supervisionados" admitiram que a falta de conhecimento dos protocolos clínicos conturbou diagnósticos e terapêuticas ao entrarem em contato com seus supervisores para dirimir dúvidas sobre o atendimento.

Outra constatação do Conselho Federal de Medicina é a de que, em agosto de 2013, nesses municípios com redução da oferta de serviços médicos havia 2.630 médicos, que, somados aos 262 profissionais que chegaram pelo Mais Médicos, totalizavam 2.892 médicos. Porém, em abril de 2014, contabilizou-se apenas 2.288 médicos nesses municípios. Nesse sentido, constata-se que na implementação do Programa à época houve uma diminuição das consultas médicas em 25% dos municípios cadastrados e uma distribuição sem prioridade às áreas de pouca ou nenhuma assistência.

Outrossim, por parte desta Comissão, compete o acompanhamento e fiscalização da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências e em articulação com a Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.



LexEdit
* C D 2 3 7 7 2 3 5 7 8 8 0 0

Assim, é dever da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle evitar novos prejuízos aos cofres públicos, além de garantir que os recursos sejam direcionados para a devida promoção do bom exercício da medicina e a preservação da vida e da saúde dos brasileiros em situação de vulnerabilidade, para que não tenham falta de médicos e saúde.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

CARLA ZAMBELLI
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237723578800>



LexEdit

* C D 2 3 7 7 2 3 5 7 8 8 0 0 *